



Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 434, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006008921, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, SUENY DE SOUZA BARROSO CARDOSO, CPF nº ***.012.251-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 611214

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE MARÇO DE 2026

7ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025 - Convocação para contratação temporária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - 7ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital 004/2025, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.508, de 07 de abril de 2025, CONVOCA o classificado e/ou habilitado no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o classificado deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo, localizada na Avenida Oeste, nº 56-250, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-110, Centro de Excelência do Esporte - (telefone de contato somente para WhatsApp: ((62) 3201- 6080). Conforme disposto no item 15.7 do Edital nº 004/2024-SEEL, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
7. CNH (caso possua);
8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
9. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal - CEF (para recebimento salarial);
12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de

renda;

14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família)

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:
- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:
- A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
20. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
21. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:
- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
22. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:
- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.
23. Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

O convocado deverá firmar no ato da contratação, Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O convocado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
171784	Engenheiro Civil - Sênior II	Marciel Freitas Fernandes	31/03/2026	9h00

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 611211

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3358

 62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
GOVERNO DO
O ESTADO QUE DÁ CERTO